



PORTARIA Nº. 149/2018

SUMULA: “Concede Férias aos Servidores Municipais”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais relacionados abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
CICERO JOSE DE OLIVEIRA	03/12/2016 A 02/12/2017	02/07/2018 A 21/07/2018
CLEONEIDE BATISTA GAIA HOFFMANN	01/01/2017 A 31/12/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
CRISTIANO APARECIDO SOARES	01/06/2016 A 31/05/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
IRINEU PEREIRA DA SILVA	13/01/2016 A 12/01/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
JOSE PAULO DA SILVA	10/03/2017 A 09/03/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
NIVAN BATISTA DE SOUZA	01/04/2016 A 31/03/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
SANDRA REGINA MARQUES	01/04/2016 A 31/03/2017	02/07/2017 A 31/07/2018

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal